Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2025 – 5 páginas

Alagoinhas / BA – Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

- **Portaria nº 01/2025**
  "CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS".

- **Portaria nº 02/2025**
  Constitui Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Alagoinhas
-
- **Portaria nº 03/2025**
  "Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências."

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA DE ALAGOINHAS
PUBLIQUE-SE
EM 02/01/2025
VISTO
Epaminondas Batista Bittencourt Filho
Câmara Mun. de Alagoinhas
Servidor

PORTARIA Nº. 01/2025.

"CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei nº. 4.320/64 e na Resolução nº. 220/92 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores **Reinan Almeida Reis de Souza, Daniela Reis de Souza e Epaminondas Batista Bittencourt Filho** para, sob a presidência do primeiro, executar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Alagoinhas a partir do dia 02 de janeiro de 2025, procedendo à incorporação, tombamento e a reavaliação dos bens inventariados, segundo o disposto no art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alagoinhas, 02 de janeiro de 2025.

José Cleto dos Santos Filho
Presidente.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA DE ALAGOINHAS
PUBLIQUE-SE
EM 02/01/2025
VISTO
Epaminondas P. B. Filho
Câmara Mun. de Alagoinhas
Servidor

PORTARIA Nº. 02/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Resolução nº. 264/03 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Alagoinhas, composta pelos servidores: **Elisângela Barbosa Brito** – Presidente; **Antonio José Caldeira da Silva Júnior** – Membro; **Gilvandete Ferreira dos Santos** – Membro e **Daniela Reis de Souza** – Membro Suplente, para executarem os processos licitatórios pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alagoinhas, 02 de janeiro de 2025.

José Cleto dos Santos Filho
Presidente.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA DE ALAGOINHAS
PUBLIQUE-SE
EM 02/01/2025
VISTO
Departamento de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Alagoinhas
Servidor

PORTARIA Nº. 03/2025.

"Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências. "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferidas pelo Regimento Interno e pela Legislação pertinente, e;

Considerando a adoção pela Câmara Municipal da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Elisângela Barbosa Brito**, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores **Judas Tadeu Araújo da Costa, Reinan Almeida Reis de Souza e Maria da Conceição Soares Santos** para comporem a Equipe de Apoio, que prestarão a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As Atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:
I – o credenciamento dos interessados;
II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III – a abertura dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V – a adjudicação da proposta de menor preço;
VI – a elaboração de ata;
VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos e
IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Art. 4º - Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2025.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 02 de janeiro de 2025.

José Cleto dos Santos Filho
Presidente.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia